

Terça-feira, 30 de Abril de 2024



D.O.M

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 837/2024

Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce é uma publicação sob a responsabilidade do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Rio Doce, Instuído pela Lei Municipal nº 1.089/2022.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://riodoce.mg.gov.br/imprensaoficial>
As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Rio Doce
Endereço: Rua Antônio da Conceição Saraiva nº 19, Centro - Rio Doce/MG
Telefone: (31) 3883-5235 / 3883-5242 / 3883-5438
Site: www.riodoce.mg.gov.br
Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 11h / 13h às 16h

Sumário

DIÁRIO DO EXECUTIVO	2
Portaria N.º 026, de 30 de Abril de 2024.	2
Pregão Presencial Nº 001/2023 - Extrato de Contrato	3
Portaria Nº 027/2024 de 30 de Abril de 2024	4
Pregão Presencial Nº 001/2022 - Extrato de Termo Aditivo	6
Pregão Presencial Nº 035/2022 - Extrato de Termo Aditivo	7
Edital de Convocação Para Realização de Consulta Pública	8



Edição nº 837 - Rio Doce, Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Portaria n. 026, de 30 de abril de 2024.

Concede férias a Servidores

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Mauro Pereira Martins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso XIX da Lei Orgânica deste Município, resolve.

Art. 1º - Fica concedido o período de férias a partir de 01 de maio de 2024 aos servidores:

1. Agda Cristina dos Santos
2. José Marçal da Silva Cruz
3. Maria Auxiliadora de Fatima Costa Souza
4. Tiago Vitor Corcini
5. Vanderlei da Silva Cruz
6. Luciana Silva Santos

Art. 2º - Fica concedido o abono Pecuniário de 10 dias aos servidores abaixo relacionados:

1. Antônio Claret da Silva
2. Karina dos Santos Martins
3. Leonardo Reis Muniz
4. Paulo Ronnie Matias da Cruz
5. Thais Vieira Pereira

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 30 de abril 2024.

Mauro Pereira Martins

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e instalações de câmera de áudio e vídeo para o município de Rio Doce.

Contrato Nº 049/2024. Valor: R\$ 87.261,52 (oitenta e sete mil reais, duzentos e sessenta e um real e cinquenta e dois centavos).

Contratado: Carlos Eduardo Martins de Oliveira, CNPJ sob o nº 31.726.322/0001-46,. Vigência: 31/07/2024. Data de Assinatura: 26/04/2024.

MUNICIPIO DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 027/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a abertura de processo de sindicância.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO DOCE,

A Secretária Municipal de Educação, Rosângela Moreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 01/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Doce) e subsidiariamente pela Lei 9.784/99; e

Art. 1º Determina a instauração de processo de sindicância para apurar fatos ocorridos na data 24/04/2024, relacionados a suposto incidente envolvendo aluno da Escola Municipal Coronel João José, conforme registro de fatos em ata de reunião ocorrida em 24/04/2024, a qual passa a fazer parte integrante da presente portaria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Maria Luiza de Freitas Santos Muniz, Natália Aparecida do Carmo Rodrigues e Cristiane Gomes de Lélis Lana para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Processo de Sindicância.

Art.3º Os servidores ora designados, quando da realização de quaisquer atos referentes ao Processo de Sindicância aberta por esta Portaria, ficam dispensadas do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subsequente à publicação desta Portaria, devendo concluí-los no prazo de 20 dias contados daquela data, nos termos do §4º do artigo 183 da lei Complementar 01/2003.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Antônio da Conceição Saraiva – 19 – Centro – Rio Doce/MG CEP- 35442-000 CNPJ: 18.316.265/0001-69
Telefone: (31) 3883 5235/5242/5438 – Site: www.riodoce.mg.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.tdoc.com.br/verificador/1945-EBDA-16CA-83B5> e informe o código 1945-EBDA-16CA-83B5





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1945-B8DA-16CA-83B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA (CPF 057.XXX.XXX-97) em 30/04/2024 10:43:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/1945-B8DA-16CA-83B5>

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CL 021/2023, celebrada entre o Município de Rio Doce e a empresa Maximiliano Viveiros Aleixo Eireli.

Objeto: alteração do prazo de vigência.

Data de vigência: 31/07/2024 Data de assinatura: 30/04/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2023, celebrado entre o Município de Rio Doce e a empresa Luz Divina Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 31/12/2024.

Data de assinatura: 30/04/2024.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE RIO DOCE, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Antônio da Conceição Saraiva N° 19, inscrito sob o CNPJ N° 18.316.265/000169, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando assegurar a participação popular no processo de construção do Plano Anual de Aplicação de Recurso, com vistas a execução dos recursos oriundos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura** (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023.

O Plano Anual de Aplicação de Recurso PAAR é o instrumento que deve apresentar o detalhamento das metas e ações já apresentadas no plano de ação cadastrado na plataforma Transfere.gov no momento de solicitação dos recursos da PNAB, devendo ser elaborado pelo Município a partir da escuta prévia da sociedade civil por meio de consultas ou audiências públicas envolvendo agentes culturais e a população local.

Diante do exposto o poder público municipal através do setor gestor da Cultural riodocense, convoca a população para participar da CONSULTA PÚBLICA SIMPLIFICADA, respondendo ao formulário eletrônico (Google Forms), disponibilizado através do link: <https://forms.gle/Eth9D1PYAbAJ5ZFh7> podendo ser respondido por qualquer cidadão e ficará disponível entre os dias 02 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024 até as 12 horas, na bio da Rede Social Oficial do Município no endereço eletrônico: <https://www.instagram.com/riodoceprefeitura/> e no site oficial do município no endereço eletrônico: <https://www.riodoce.mg.gov.br/>.

No dia 20 (vinte) de maio de 2024, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas, no Centro Cultural Odilon Caldeira -Antiga Estação Ferroviária, situado a Rua Antônio Biagio Ferrari s/n, centro, Rio Doce, será, portanto, realizado a escuta pública presencial.

Rio Doce, 30 de abril de 2024.

Karina Lopes Moreira
Secretária Municipal de Cultural e Turismo

Rua Antônio da Conceição Saraiva – 19 – Centro – Rio Doce/MG CEP- 35442-000 CNPJ: 18.316.265/0001-69
Telefone: (31) 3883 5235/5242/5438 – Site: www.riodoce.mg.gov.br